



**EDITAL 003/2022 - PRPGP/UFMS**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTA FIPE SÊNIOR/UFMS**

O Departamento de Ciências Administrativas do CCSH/UFMS, torna público o presente edital para seleção de bolsistas FIPE SÊNIOR de acordo com a Resolução 001/2013-UFMS e edital nº 003/2022 da PRPGP/UFMS Programa de Bolsas de Iniciação Científica ou Auxílio à Pesquisa (“FIPE SÊNIOR”) sob as seguintes especificações:

**1. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Inscrição dos candidatos	de 19/04/22 a 26/04/22
Avaliação/entrevista dos candidatos por videoconferência (Google Meet)	27/04/22
Divulgação do Resultado Final	28/04/22

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** Período: de 19/04/22 a 26/04/22.

**2.2** As inscrições serão efetuadas através do e-mail [flavia.scherer@ufsm.br](mailto:flavia.scherer@ufsm.br)

**2.3** Documentos necessários para realizar a inscrição:

a) No corpo de e-mail inserir as seguintes informações: matrícula, nome completo, RG, CPF, e-mail e telefone.

b) Anexar no e-mail currículo e histórico acadêmico atualizado.

**3. DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** A seleção constitui-se de análise de currículo e histórico escolar em entrevista individual realizada com os candidatos por videoconferência, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto.

**3.2** Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,00, respeitando o limite máximo de 10,00. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

**3.3** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

**3.4** A seleção será válida para o período de 01 de maio de 2022 até 31 de dezembro de 2022.



#### 4. DA BOLSA E DAS VAGAS

4.1 A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até OITO meses, a partir de 01/05/2022.

Vagas	Orientador	Projeto	Requisitos para ingresso
01	Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Flavia Luciane Scherer	056136 - O PAPEL DA CONFIANÇA NA INTENÇÃO DE USO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA COMPARTILHADA: UMA ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE USUÁRIOS E NÃO USUÁRIOS	Matricula regular nos cursos de Graduação da UFSM

#### 5. REQUISITOS EXIGIDOS DO BOLSISTA

- 5.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSM.
- 5.2. Ser “participante” ou “colaborador” do projeto de pesquisa registrado no Sistema eletrônico da UFSM.
- 5.3. Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.
- 5.4. Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.
- 5.5. Possuir conta corrente ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário, em qualquer banco, para viabilizar implantação da bolsa. Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.
- 5.6. Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 – CNPq).
- 5.7. Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador.

#### 6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 Os resultados serão divulgados em 28/04/22 no site do Curso de Administração da UFSM.
- 6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução nº 001/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção, a realização da avaliação e o julgamento dos recursos.



**6.3** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Maior número de experiências e atividades relacionadas à temática do projeto.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos.

**7.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail (flavia.scherer@ufsm.br ).

Santa Maria, 23 de abril de 2022.

**Profª. Flavia Luciane Scherer**

**SIAPE: 2092318**

Depto. de Ciências Administrativas.